

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 016/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 2.252.338,74 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I.


**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60003 - Construção de Unidades Escolares - PAR 22383/2014, no valor de R\$ 2.211.538,74 (dois milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 24 de janeiro de 2018.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 / janeiro / 1918  
DE Nº 11.176  
UMUARAMA 29 / 01 / 1918  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 016 DE 24/01/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
PROGRAMÁTICA	Manutenção da Educação Especial	3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 40.800,00
12.367.0015.2052				
TOTAL GERAL				R\$ 40.800,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
PROGRAMÁTICA	Construção de Unidades Escolares	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	60003	R\$ 2.211.538,74
12.361.0015.1081				
TOTAL GERAL				R\$ 2.211.538,74

TOTAL GERAL

R\$ 2.252.338,74

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 016 DE 24/01/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
PROGRAMÁTICA	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 40.800,00
12.361.0015.2047				
TOTAL GERAL				R\$ 40.800,00

TOTAL GERAL

R\$ 40.800,00

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*